

## **EDITAL 1/2023**

Carlos José Loureiro Coimbra, Presidente da Junta de Freguesia de Tonda, torna público de que foi publicado no dia 03/02/2023 na 2ª. Série do Diário da República, o regulamento para a Atribuição de Subsídio de apoio à natalidade, Adoção e Apoio à Família.

Este Regulamento entra em vigor no próximo dia 6 do corrente mês. Pode ser consultado na sede da Junta de freguesia ou na página eletrónica da Junta de Freguesia [www.freguesiadetonda.pt](http://www.freguesiadetonda.pt)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta autarquia e nos demais lugares públicos do estilo.

Tonda, 03 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Tonda

---